

PORTARIA Nº 46, de 19 de junho de 2024
Direção do IMESA

Regulamenta a participação de alunos no Desfile em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Assis

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando o deliberado na reunião do Conselho de Cursos do dia 19/06/2024, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O aluno que participar do Desfile em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Assis terá direito a bonificação de:

- I. 15 horas de Atividades Complementares ou;
- II. 1,0 (um) ponto na média semestral do 2º semestre, dividido igualmente entre 02 (duas) disciplinas/unidades curriculares a serem escolhidas pelo aluno.

Parágrafo 1º - Será de responsabilidade do Coordenador do Curso a definição de qual bonificação será utilizada pelo Curso.

Parágrafo 2º - Caso o coordenador opte pela bonificação estipulada no inciso I, as horas serão computadas automaticamente pela Instituição.

Parágrafo 3º - Caso o coordenador opte pela bonificação estipulada no inciso II, a Instituição comunicará, posteriormente aos alunos, o procedimento para escolha das disciplinas/unidades curriculares.

Artigo 2º - A participação do aluno no Desfile em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Assis, deverá ser comprovada por meio de assinatura em lista de presença, no dia e local do Desfile.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0D1-4495-EAED-389C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 20/06/2024 08:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B0D1-4495-EAED-389C>